



PORTARIA N.º 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Designa servidora para exercer as funções de Secretária da Educação e concede Função de Confiança (FC).

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora desta Municipalidade **Josélia Maria Lorence Fraga**, para exercer as funções de Secretária da Educação (SEMED), e concede Função de Confiança (FC), correspondente a 60 % (sessenta por cento) do valor do vencimento do respectivo cargo de Agente Político, em conformidade com o disposto no Parágrafo único, do art. 28, da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha - RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), com alterações posteriores, e conforme Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), com alterações posteriores.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de janeiro de 2021.


Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças